



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74506957 - VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS
- 74565524 - MARCOS RANGEL SANTANA MOTA
- 74864091 - JOSÉ SANTOS BRITO JÚNIOR

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 091

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Tendo em vista: Que a questão afirma: ?Para um rio, o hidrograma representa a seção transversal específica, já que ao longo do caminho vai recebendo contribuições de volume de água, aumentando assim sua vazão, de jusante para montante?. Tal assertiva está condizente com as definições exceto pelo sentido do fluxo onde ocorre o aumento de volume DE MONTANTE PARA JUSANTE, conforme significação dada por OLIVEIRA (2006. Recife. disponível em .) é a seguinte: ?No Dicionário Geológico-Geomorfológico organizado por Teixeira Guerra, tomando em consideração a corrente fluvial pela qual é banhado o terreno, montante diz-se de um lugar situado acima, e jusante uma área que fica abaixo?. Desta forma, o sentido de acúmulo de vazões é de cima pra baixo, de MONTANTE (afluentes) para JUSANTE (rio principal). Por tais motivos solicito alteração de gabarito de CERTO para ERRADO, tendo em vista a inversão da ordem de acúmulo de vazões em bacias hidrográficas. " [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, tendo em vista que houve uma mudança nos termos jusante e montante

DECISÃO:

Recurso conhecido para ao final, ser DEFERIDO. O gabarito deve ser alterado de C para E

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente